

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

Notificação	Notificação	14103017094070000 000001753438
REDESIGNAÇÃO AUDIÊNCIA	Certidão	14103014165838600 000001750969
CERTIDÃO AR	Certidão	14102109094874400 000001692832
COMPROVANTE DE AR	Aviso de Recebimento (AR)	14102109094894400 000001692833
Notificação	Notificação	14101417391701200 000001661056
Intimação	Intimação	14101409373890000 000001655058
CERTIDÃO DESIGNAÇÃO	Certidão	14101317493349400 000001652478
Petição em PDF	Certidão	14100912502477300 000001635784
DECISAO	Documento Diverso	14100912510939000 000001635878
CCT 2014	Convenção Coletiva de Trabalho	14100912510525100 000001635855
CCT 2013	Convenção Coletiva de Trabalho	14100912510362600 000001635845
CCT 2012	Convenção Coletiva de Trabalho	14100912510122100 000001635835
CCT 2011	Convenção Coletiva de Trabalho	14100912505901900 000001635833
HOLERITES 2014	Contracheque / Hollerith	14100912505742500 000001635825
HOLERITES 2013	Contracheque / Hollerith	14100912505616000 000001635822
HOLERITES 2012	Contracheque / Hollerith	14100912505462700 000001635820

HOLERITES 2011	Contracheque / Hollerith	14100912505263900 000001635819
COMPR. RESIDENCIA	Documento Diverso	14100912505080500 000001635812
CTPS	CTPS	14100912504882700 000001635808
DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	14100912504677300 000001635802
PROCURAÇÃO	Procuração	14100912503397800 000001635797
INICIAL	Petição Inicial	14100912502770400 000001635785

E para que chegue ao conhecimento do Sócio/Terceiro **RÉU: BLITZEM SEGURANCA LTDA, MELYSSA MACHADO ACOSTA, DOUGLAS MACHADO ACOSTA, VITOR HUGO FONTOURA ACOSTA, SERGIO FONTOURA ACOSTA**, foi expedido o presente Edital, que será levado a público pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, e ainda afixado em local costumeiro neste Foro Trabalhista.
COXIM/MS, 22 de fevereiro de 2024.

MARISA SAYURI NISHIMURA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATSum-0024589-60.2019.5.24.0046

AUTOR	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
ADVOGADO	José Luiz Richetti(OAB: 5648/MS)
RÉU	JOANA TEODORO DE SOUZA CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO	LIZANDRA TEODORO CAMPOS
LEILOEIRO	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO
BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇADOTRABALHO

TRIBUNAL REGIONALDOTRABALHODA24ªREGIÃO

VARA DO TRABALHO DE COXIM (MS)

ATSum 0024589-60.2019.5.24.0046

PARTE RECLAMANTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

PARTE RECLAMADA: ESPÓLIO DE JOANA TEODORO DE SOUZA CAMPOS representado pela Inventariante Lizandra Teodoro Campos

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **DENILSON LIMA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o **Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva**, Leiloeiro Público Oficial nomeado, matriculado sob o n. 026 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS -, através do portal www.leiloesonlinems.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, nos dias, local e horários abaixo mencionados, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) no processo e nas condições a seguir descritos:

1º PREGÃO – 03 DE ABRIL DE 2024, 15:00 HORAS

2º PREGÃO – 10 DE ABRIL DE 2024, 15:00 HORAS

o leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço www.leiloesonlinems.com.br, devendo os lances ser feitos pela internet no 1º PREGÃO, a partir das 09:00 horas (horário de MS) do primeiro dia útil subsequente a data da publicação deste edital na imprensa oficial da Justiça do Trabalho da 24ª Região, com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário de MS), do **dia 03 de abril de 2024**, quando então o(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) entregues a quem mais der e maior lance oferecer em

valor igual ou superior ao valor da avaliação.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º Pregão, seguir-se-á ao 2º PREGÃO, sem interrupção e com término às 15:00 horas (horário de MS) do **dia 10 de abril de 2024**, ocasião em que o bem será arrematado em favor daquele que maior ofertar, sendo certo que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, assim considerados preço vil (art. 891, parágrafo único, do CPC).

BEM(NS): LOTE 001: –Fração ideal correspondente a 05,00 há (cinco Hectares) de uma área maior de 557,7.588 has (quinhentos e cinquenta e sete hectares e sete mil quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), descrita na certidão da matrícula nº 3.614, do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Pedro Gomes-MS, com as seguintes confrontações: Ao **Norte:** com José Santana da Silva e Quintino Elias e Estrada do Alto da Serra; ao **Sul:** com Milton de Melo; ao **Este:** com a Fazenda Esperança; ao **Oeste:** com Milton de Melo, com o lote 116 e Corredor Público nº 20. Os limites e Medidas constam no Mapa e memorial descritivo arquivados na Serventia. Demais informações podem ser obtidas diretamente no site do Leiloeiro nomeado.

BENFEITORIAS: Na área correspondente a parte ideal penhorada (5,00 has), não constam benfeitorias. A área constrita possui cobertura vegetal de capim Brachiarão e Brachiaria Decumbens, além de algumas espécies de ervas daninhas e árvores típicas da região.

AVALIAÇÃO TOTAL: O imóvel foi avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o hectare, perfazendo o total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 06 de março de 2023.

DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

ÔNUS: AV-07/3.614: Protocolado sob nº 32.512 de 15/01/2021- EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

Requerimento de 24.11.2020, formulado por Hermenegildo Vieira da Silva, AOAB/MS nº 6.943, Advogado e Procurador de Maria Vilma Machado Teixeira de Souza, Curadora do Espólio de Zilá Correa Machado, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial em tramitação perante a 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da comarca de Campo Grande-MS, com o código 0021615-24.2009.8.12.0001. EXEQUENTE: Espólio de Zilá Correa Machado.

EXECUTADA: Joana Teodoro de Souza Campos.

VALOR DA AÇÃO: 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais)

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta reais), em 10 de abril de 2023, relativo aos autos das reclamações trabalhistas ns. 002449-10.2020.8.24.0046, correspondente ao principal de R\$ 12.650,92 e

Honorários Advocatícios de R\$ 1.265,08, totalizando R\$ 13.916,00 (treze mil novecentos e dezesseis reais) e proc. 0024589-60.2019.5.24.0046, correspondente ao principal de R\$ 6.840,16 e Honorários advocatícios de R\$ 683,84, totalizando R\$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonline.ms.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA: Em 2º Pregão considerar-se-á o lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios. A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser estendido em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237),**

AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser estendidos em até 72 horas, se necessário. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimada a executada **ESPÓLIO DE JOANA TEODORO DE SOUZA CAMPOS representado pela Inventariante Lizandra Teodoro Campos**, na pessoa de seu representante legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e

Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail:contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portalwww.leiloesonlinems.com.br.

COXIM/MS, 22 de fevereiro de 2024.

DENILSON LIMA DE SOUZA

Magistrado

Notificação

Processo Nº ATSum-0024301-10.2022.5.24.0046

AUTOR	JOAO GASPAS DE ARRUDA
ADVOGADO	JOSE EDMILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS(OAB: 21542/MS)
RÉU	ESTELITA DOMINGOS ARMELIN
ADVOGADO	RUY OTTONI RONDON JUNIOR(OAB: 5637/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAO GASPAS DE ARRUDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 93, XIV, da CF, e nos artigos 152, VI, c.c. 203, § 4º, do CPC, *pela presente*, fica Vossa Senhoria INTIMADO, para FICAR CIENTE que a Secretaria aguarda a compensação do pagamento, eis que se trata de agendamento e os valores ficam disponíveis apenas 48 horas após a sua quitação.

AUTOR: JOAO GASPAS DE ARRUDA

ADVOGADO: JOSE EDMILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS,

OAB: 21542

COXIM/MS, 21 de fevereiro de 2024.

JOAO DOUGLAS GUIO DE AZEVEDO

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOrd-0024613-93.2016.5.24.0046

AUTOR	ALEX SANDRO FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO	RODRIGO GIRALDELLI PERI(OAB: 16264/MS)
RÉU	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA(OAB: 10914/PB)
RÉU	RELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA
PERITO	MARCELO FRANCA PEREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- ALEX SANDRO FERREIRA BARBOSA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO

Tendo em vista o disposto no art. 93, XIV, da CF, e nos artigos 152, VI, c.c. 203, § 4º, do CPC, pela presente, fica Vossa Senhoria

INTIMADO(A), para FICAR CIENTE da transferência dos valores para a sua conta e que o crédito poderá ocorrer em até 5 dias úteis.

AUTOR: ALEX SANDRO FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO: RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB: 16264

Terceiro Interessado: PERITO: MARCELO FRANCA PEREIRA

COXIM/MS, 21 de fevereiro de 2024.

MARLENE DOS SANTOS FERREIRA

Diretor de Secretaria

Processo Nº ATOrd-0024613-93.2016.5.24.0046

AUTOR	ALEX SANDRO FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO	RODRIGO GIRALDELLI PERI(OAB: 16264/MS)
RÉU	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	JORGE RIBEIRO COUTINHO GONCALVES DA SILVA(OAB: 10914/PB)
RÉU	RELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA
PERITO	MARCELO FRANCA PEREIRA